

Passo a passo



Depois de preparar todas as informações e documentos siga os seguintes passos

- Faça o download do programa do IRPF 2017 no site da Receita Federal
- Na tela inicial o programa pedirá a o nome e o CPF e depois de preenchido basta clicar em "ok" que o registro da declaração ficará salva no computador ou dispositivo móvel.
- Caso seja necessário parar e continuar o preenchimento em outro momento vai ser preciso apenas clicar em "abrir declarações recentes".

IDENTIFICAÇÃO

- A primeira coisa a fazer será a identificação do contribuinte (no programa aparece "Ident. Do Contribuinte") e logo em seguida informar se a declaração será a original ou retificadora.
- Ainda na identificação serão solicitados dados básicos como CPF, Título Eleitoral e endereço, além da ocupação principal.

DEPENDENTES

- Após se identificar, o contribuinte vai passar para o preenchimento dos dados de dependentes e alimentandos.

Atenção! A nova regra da Receita estabelece que os dependentes a partir de 12 anos devem possuir CPF.

- Como dependentes podem ser declarados o companheiro, cônjuge, além do filho ou enteado até 21 anos. Pais, avós e bisavós que não pagam impostos também podem ser informados na declaração.

RENDIMENTOS

- Em seguida o contribuinte vai declarar os rendimentos e para não errar é indicado ter o comprovante anual de rendimentos.

Atenção! O comprovante anual deve ser disponibilizado pela empresa e é possível solicitar junto ao setor de recursos humanos.

PAGAMENTOS

- Depois dos rendimentos vai ser preciso declarar os pagamentos efetuados, ou seja, gastos com educação, saúde, previdência complementar e pensão alimentícia devem ser declarados e podem gerar uma dedução, um desconto, aos valores devidos ao final da declaração.

FINALIZANDO

- Após todos os campos preenchidos, basta clicar em "pendências" para verificar se há alguma informação incompleta na declaração e assim ajustar. Passada essa fase é preciso escolher se vai declarar por Deduções Legais ou Desconto Simplificado. Depois disso basta clicar em "entregar a declaração" e o contribuinte está quite com a Receita Federal.

Fonte: Agência Brasil

